



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

REQUERIMENTO N.º 346 /2025

VERSÃO: Placa proibindo estacionar

AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação

REQUERIDO: Mesa Diretora



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 20/01/25

Isara Barros

SERVIDOR RESPONSÁVEL



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (☒) Aprovado

13 / 01 / 25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a instalação de um placa de trânsito proibindo estacionar na Avenida Deputado Quintino Vargas próximo ao comercio Óticas Carol.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2025.

Nilda P. S. Maril.
VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

Peço e Espero Deferimento

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000171

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/03000171

Número / Ano	000171/2025
Data / Horário	03/01/2025 - 12:27:52
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE TRÂNSITO PROIBINDO ESTACIONAR NA AVENIDA DEPUTADO QUINTINO VARGAS PRÓXIMO AO COMERCIO ÓTICAS CAROL
Autor	Nilda da Associação
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	146
Emitido por	estagiarioaugusto